CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 14 de maio de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora EMÍLIA GUEDES FULCHER, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Solicitar a pavimentação em paralelepipedo de 150 metros restantes da Rua Coronel Theobaldo Fleck (quadra final), esquina com a Rua Carlos Spindler, até o número 1087 "rua sem saída" do Bairro Bosque Sinosserra. Destacando que está solicitação já foi requerida há mais de 12 anos pelos moradores e até o presente momento não foi atendida.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é uma reivindicação antiga dos moradores do Bairro Bosque Sinosserra, que há mais de 12 anos aguardam pela pavimentação em paralelepípedo dessa via. Faltando apenas 150 metros para a finalização da pavimentação, a realização dessa obra representa um avanço importante para a infraestrutura do bairro e para o bem-estar dos moradores.

Destaco que a pavimentação é um dever do Município de Canela, e a não realização dessa obra até o momento tem causado insatisfação e desconforto aos moradores locais.

Portanto, solicito que os orgãos competentes priorize a pavimentação em paralelepípedo do restante que falta da Rua Coronel Theobaldo Fleck conforme descrito, atendendo assim a uma demanda que há muito tempo está sendo esperada pelos moradores do Bairro Bosque Sinosserra.

Emília Guedes Fulcher

Vereadora Republicanos